



# **Prefeitura Municipal de Aguaí**

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Aguaí, 21 de agosto de 2017.

Ofício Nº SECADM/COMP - 123/2017

Do Secretário da Administração

Ao Sr Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de suspensão de processo licitatório.

Anexo: Ofício SMFCON nº 042/2017 e apensos.

Ref.: Pregão Presencial 027/2017.

1. Aportou nesta Secretaria de Administração a documentação em anexo, de lavra do Sr Secretário Municipal da Fazenda, que versa sobre alterações na licitação referenciada, solicitando suspensão do certame para re-análise do seu edital.

2. A situação foi evidenciada por recurso próprio interposto por empresa do ramo de tecnologia da informação, porém de forma intempestiva.

3. Ocorre que, ao confrontar o edital com as necessidades da área de tributação deste município, vinculada à Secretaria da Fazenda, observou-se a incompatibilidade da proposta da contratação com a sua real adequação para o serviço a ser desenvolvido, dentre outras inconsistências do certame.

3. Assim, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade e do interesse público, bem como o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, solicito a VEx<sup>a</sup> autorização para suspensão do Processo Licitatório nº 066/2017, na modalidade Pregão Presencial, de número 027/2017, destinado à contratação de sistema de gerenciamento de ISSQN e de GIAS para a Secretaria Municipal da Fazenda, previsto para o dia 21 de agosto do corrente ano, para readequação do seu edital e posterior republicação.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO**

Secretário de Administração

Em 21 de agosto de 2017

DESPACHO

1. Autorizo a suspensão do certame, observados os pressupostos legais, face às argumentações apresentadas pelo Sr Secretário da Fazenda.

2. Publique-se o ato.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA**

Prefeito Municipal